



**PG012 - PROGRAMA DE PRESERVAÇÃO DA  
MEMÓRIA HISTÓRICA, CULTURAL E ARTÍSTICA.**



**FUNDAÇÃO  
renova**

**Definição do Programa 12**

**Dezembro/2020**

## CONTROLE DE MUDANÇAS DO PROGRAMA

<b>Data</b>	<b>I d</b>	<b>Resumo da mudança</b>
Outubro/2017	0 0	Emissão Inicial
Janeiro/2020	01	Revisão realizada em função da cláusula 203 do TTAC
Agosto/2020	02	Revisão realizada em função das solicitações do Conselho Consultor
Outubro/2020	03	Revisão realizada em função das solicitações do Conselho Consultor
Dezembro/2020	04	Revisão realizada em função das solicitações do Conselho Consultor

## SUMÁRIO

<b>1.</b>	<b>Sumário executivo .....</b>	<b>4</b>
<b>2.</b>	<b>Objetivo.....</b>	<b>7</b>
<b>3.</b>	<b>Metodologia utilizada .....</b>	<b>7</b>
<b>4.</b>	<b>Declaração do programa.....</b>	<b>8</b>
4.1	Objetivos, diretrizes, requisitos, premissas e restrições.....	8
4.2	Ações realizadas e em andamento.....	12
4.3	Mobilização do conhecimento e identificação das soluções.....	14
4.4	Interface com outros Programas .....	21
4.5	Projetos do programa .....	22
<b>5.</b>	<b>Planejamento consolidado do programa.....</b>	<b>29</b>
5.1	Orçamento do programa .....	29
5.2	Cronograma do programa .....	31
<b>6.</b>	<b>Plano de resultados .....</b>	<b>31</b>
6.1	Crerios para encerramento do programa .....	31
6.2	Indicadores do programa .....	32
<b>7.</b>	<b>Anexos.....</b>	<b>41</b>

## 1. Sumário executivo

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística de acordo com o Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC – Cláusulas 95 a 100), o Termo de Compromisso Preliminar (TCP) e as deliberações do CIF (Comitê Interfederativo)

O Programa tem como objetivo garantir, em parceria com a comunidade e poder público, a reparação, restauração, preservação, fortalecimento e restituição do patrimônio cultural histórico e artístico das comunidades impactadas conforme lastro de impacto direto no trânsito cultural entre estas, nas estruturas que embasavam a dinâmica sócio-cultural e no elo entre as práticas culturais e o território, correspondendo estes locais a passagem de rejeito pelo rio. As ações devem assegurar suas condições de existência, realização e reprodução autônoma, criando espaços de sociabilidade, convivência e fortalecimento de vínculos comunitários.

Ressalta-se que comunidades deslocadas (Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Gesteira) e Barra Longa (sede) por terem sofrido um impacto abrupto terão seu escopo mais abrangente e contínuo até serem instaladas nos respectivos reassentamentos e imóveis. Já as outras comunidades serão também atendidas através dos Planos de Salvaguarda decorrentes dos Diagnósticos de Referências Culturais e o de Arqueologia.

Para atendimento a este objetivo, foram definidos os projetos que devem ser implementados durante a execução do programa. A tabela a seguir exibe o detalhamento dos objetivos de cada projeto separadamente. O custo total estimado do programa é de R\$ 103 milhões, é integralmente de caráter reparatório.

Projetos	Objetivo
Projeto de Restauração/Requalificação das capelas atingidas e seus respectivos bens móveis e integrados	Requalificar e/ou restaurar as Capelas de Nossa Senhora das Mercês, de São Bento(Bento Rodrigues), Santo Antônio (Paracatu de Baixo) e de Nossa Senhora da Conceição (Gesteira) e seus respectivos bens móveis e integrados, salvaguardando todo conjunto na Reserva Técnica e devolvendo-o as respectivas comunidades. Os bens devem ser conservados até o final das obras.
Projeto de Registros de Memórias	Fomentar projetos de registros de memória elaborados pelas comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Gesteira e ações de preservação da memória nas outras comunidades.
Projeto de Educação Patrimonial	Fomentar ações socioeducativas em prol do reconhecimento, valorização, preservação e desenvolvimento sustentável do patrimônio histórico, cultural e artístico.
Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguardadas Referências Culturais (materiais e imateriais).	Desenvolver junto às comunidades Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e de Cima, Camargos, Pedras, Ponte do Gama, Borba e Campinas, em Mariana; Barreto, Gesteira e a Sede de Barra Longa; Santana do Deserto, Matadouro e a Sede de Rio Doce e Nova Soberbo, Viana, Limoeiro, Jerônimo, Pedra do Escalvado e Sagrado Coração de Jesus/Merengo, em Santa Cruz do Escalvado levantamento e inventário dos bens de natureza imaterial e material legitimados por estas comunidades. Posteriormente, realizar um Diagnóstico e devolutiva às comunidades. Em conjunto, realizar um Plano de Salvaguarda para as referências culturais registradas ou indicadas para registro e um Plano de Reparação para as demais referências impactadas.
Projeto de Restauração dos bens imóveis de Barra Longa	Restaurar/ requalificar as doze edificações – 5 tombadas e 7 inventariadas – impactadas pelas obras de reparação.
Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda dos bens de natureza arqueológica.	Desenvolver junto às comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e de Cima, Camargos, Pedras, Ponte do Gama, Borba e Campinas, em Mariana; Barreto, Gesteira e a Sede de Barra Longa; Santana do Deserto, Matadouro e a Sede de Rio Doce e Nova Soberbo, Viana, Limoeiro, Jerônimo, Pedra do Escalvado e Sagrado Coração de Jesus/Merengo, em Santa Cruz do Escalvado o levantamento e inventários dos bens de natureza arqueológica reconhecidos por estas comunidades. Posteriormente, realizar diagnóstico e devolutiva às comunidades. Em conjunto, realizar um Plano de Reparação para execução de ações elencadas.
Projeto de Fortalecimento e valorização do esporte, lazer e das referências culturais.	Fortalecer as instituições e os vínculos comunitários por meio de ações de valorização da cultura, esporte e lazer locais, para que as comunidades atuem de forma ativa no processo de preservação das referências culturais de seus territórios.

Tabela 1: Relação de projetos do programa

Para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados, foram definidos os indicadores listados na tabela abaixo.

<b>PROJETOS</b>	<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	<b>MEDIÇÃO</b>	<b>META</b>
Projeto de Restauração/ Requalificação das capelas atingidas e respectivos bens móveis e integrados	I01 – Percentual de restituição de bens materiais culturais	Anual	100%
Projeto de Registros de Memória	I02 – Percentual de projetos de registros de memória implementados	Anual	100%
Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda das referências culturais (Materiais e Imateriais)	I03 – Percentual de bens culturais reparados	Anual	100%
Projeto de Restauração dos imóveis de Barra Longa	I04 – Percentual de restituição de bens imóveis	Anual	100%
Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda dos Bens de Natureza Arqueológica	I05 – Percentual de bens arqueológicos reparados	Anual	100%
Projeto de Educação Patrimonial	I06 – Percentual de formação comunitária para valorização das referências	Anual	100%

Tabela 2: Indicadores de eficácia do programa

O Programa será encerrado quando seus projetos tiverem sido realizados em sua integralidade, com a devida comprovação de auditoria independente, num prazo de 60 meses após aprovação do Programa, ocorrida em 2018, prorrogáveis por mais 6 meses, de acordo com a cláusula 100 do TTAC.

## 2. Objetivo

Este documento tem como finalidade formalizar as entregas da fase de definição do Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística do Termo de Transação e de Ajustamento de Conduta (TTAC), de forma a explicitar seus objetivos, escopo e resultados esperados. Além disto, são descritos os indicadores de resultado e os critérios para encerramento do programa.

## 3. Metodologia utilizada

A figura abaixo demonstra a abordagem metodológica utilizada no desenvolvimento dos programas que estão sob responsabilidade da Fundação Renova (Fundação).



Figura 1- Ciclo de vida do programa

A etapa de definição do programa é fundamental para garantir que todas as questões relevantes necessárias para a definição do escopo e dos resultados esperados estejam claramente explicitadas entre a Fundação e as partes interessadas, representadas para este fim pelo CIF e Câmaras Técnicas. A formalização e registro destas definições servirão como base para que os programas sejam dados por encerrados após o término de sua execução.

De acordo com as premissas estabelecidas, o programa está sendo elaborado de forma participativa a partir de uma análise conjunta dos diagnósticos realizados nas comunidades. Esse material produzido, e ainda em fase de ajustes, foi basilar para estruturação das bases do programa, assim como o cumprimento do TTAC.

As fases metodológicas previstas para a elaboração desse programa são:

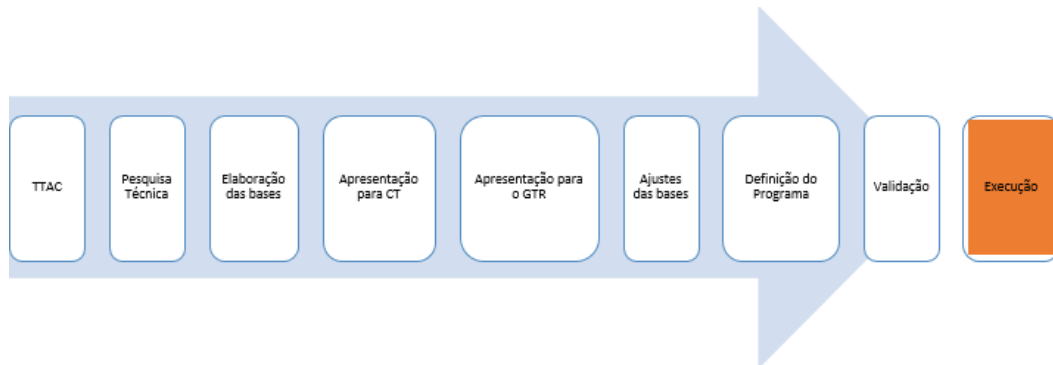


Figura 2: Etapas metodológicas

## 4. Declaração do programa

### 4.1 Objetivos, diretrizes, requisitos, premissas e restrições

#### Objetivo geral:

Garantir, em parceria com a comunidade e poder público, a reparação, restauração, preservação, fortalecimento e restituição do patrimônio cultural histórico e artístico dos territórios impactados, assegurando suas condições de existência, realização e reprodução autônoma, e criando espaços de sociabilidade, convivência e fortalecimento de vínculos comunitários.

#### Objetivos específicos:

- Realizar diagnósticos em complementação as informações oficiais, a partir de inventários participativos, a fim de identificar os elementos materiais, imateriais e arqueológicos que compõem a cultura local;
- Fomentar projetos de registros de memória elaborados pelas comunidades deslocadas de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira bem como ações de preservação da memória para as outras comunidades impactadas conforme lastro de impacto direto no trânsito cultural entre estas, nas estruturas que embasavam a dinâmica sócio-cultural e no elo entre as práticas culturais e o território, correspondendo estes locais a passagem de rejeito pelo rio. O intuito deste projeto é de garantir o direito

à memória sobre o que foi vivido por estas comunidades com o rompimento da barragem e fortalecer seus vínculos comunitários, com enfoque nos reassentamentos;

- A partir do diagnóstico, realizar Plano de Salvaguarda dos bens culturais (materiais, imateriais e arqueológicos), que estabeleça escala de prioridades de ação, em razão do grau de risco de perdas irreversíveis dos bens culturais. Todo conhecimento científico deverá ser divulgado;
- Restaurar e/ou conservar os bens sacros imóveis, móveis e integrados das igrejas Nossa Senhora das Mercês e São Bento (Bento Rodrigues), Santo Antônio (Paracatu de Baixo) e Nossa Senhora da Conceição (Gesteira). As obras deverão ter canteiros-escola, favorecendo a capacitação de mão de obra local;
- Fomentar as manifestações culturais das comunidades a serem reassentadas, tais como celebrações religiosas, conhecimentos e técnicas tradicionais, artesanato, culinária; as competições esportivas; os eventos de dança e música; e as atividades ocupacionais visando fortalecer a organização social e integração da comunidade;
- Propiciar condições sustentáveis de desenvolvimento ao patrimônio histórico, cultural e artístico, em parceria com a comunidade e poder público.

**Diretrizes:**

- Atender as determinações descritas no Termo de Ajustamento de Conduta (TCP), assim como o TTAC e as deliberações do CIF (Comitê Interfederativo);
- Compreender o que são as Referências Culturais de cada comunidade e fomentá-las;
- Promover o diálogo com a comunidade para elaboração e execução do programa;
- Abarcar as várias vertentes do Patrimônio Cultural de forma interligada;
- Pensar as ações de forma transversal e sustentável;
- Implementar ações para o Patrimônio Cultural, envolvendo as

esferas da Educação, Turismo, Planejamento e Economia.

**Requisitos:**

- Termo de Compromisso Preliminar – TCP0024.15.017332-6;
- O programa deve estar alinhado com as definições do TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais de Preservação e Salvaguarda do Patrimônio Cultural e com as deliberações do CIF (Comitê Interfederativo).
- Decreto-Lei nº25/1937–Organiza a proteção do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional.
- Lei nº3.924/1961–Dispõe sobre os monumentos arqueológicos e pré-históricos.
- Decreto nº 3.551/2000 – Institui o Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial que constituem patrimônio cultural brasileiro, cria o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial e dá outras providências.
- Decreto nº 42.505/2002 – Institui as formas de Registro de Bens Culturais de Natureza Imaterial ou Intangível que constituem patrimônio cultural de Minas Gerais.
- Lei Estadual nº11.726 de 1994 – Dispõe sobre a Política Cultural de Minas Gerais.

**Premissas:**

- Participação dos atores estratégicos da área elencada para as definições.

**Premissas gerais de custo e cronograma:**

- Os projetos de restauração foram baseados em projetos similares que já estão em andamento no município de Mariana;
- A estimativa composta para os bens arqueológicos foi baseada em custos já gastos pela Fundação Renova;
- A estimativa dos bens imateriais foi baseada em todos elementos já levantados e na gama de profissionais a serem envolvidos.

### Ampliação de escopo:

• De acordo com a cláusula 95 do TTAC, o programa se restringe às comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira, incluindo também através da cláusula 99, Barra Longa. Entretanto, conforme atestado pelo Diagnóstico de Referências Culturais houve impacto direto na ruptura do trânsito cultural da região, impactando em estruturas que embasavam a dinâmica sócio-cultural e no elo entre as práticas culturais e o território, o que resultou na inserção de outras comunidades, a saber: Rio Doce (Sede, Matadouro e Santana do Deserto); Barra Longa (Sede, Gesteira e Barreto); Santa Cruz do Escalvado (Nova Soberba, Viana, Limoeiro, Jerônimo, Sagrado Coração de Jesus/Merengo, Pedra do Escalvado) e Mariana (Paracatu de Cima, Borba, Camargos, Ponte do Gama, Pedras, e Campinas. Estas comunidades foram diretamente impactadas pela passagem de rejeito no rio. A Nota Técnica 01 de 2017, emitida pela Câmara Técnica ECLET, solicitou a inclusão na Cláusula 95 das áreas urbanas e rurais dos municípios de Barra Longa e Rio Doce. A Nota Técnica 08 de 2018 da mesma CT, aprova os projetos e a área de abrangência do Programa, contendo as 21 comunidades citadas acima. Através da Deliberação 177 de 2018, emitida pelo CIF, o Programa de Preservação da Memória fica aprovado, considerando a Nota Técnica 08.

### Observação da Cláusula 96:

Cláusula	Entendimento	Justificativa
As ações do patrimônio devem observar o previsto no Termo de Compromisso preliminar assinado com o MPMG em 30/11/2015	As ações previstas no termo já foram executadas e o encerramento do termo já foi dado pelo MP.	<ul style="list-style-type: none"> <li>A única condicionante ainda vigente é a permanência do monitoramento arqueológico nas áreas de Bento Rodrigues, Paracatu e Gesteira.</li> <li>Capacitações integrarão um grande programa de educação, que é uma das bases deste programa.</li> </ul>

## 4.2 Ações realizadas e em andamento

### Bens de natureza material e imaterial

<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Status</b>	<b>Observação</b>
Resgate e medidas emergenciais dos bens imóveis, móveis e integrados.	Bento Rodrigues	Em andamento	Capela de Nossa Senhora das Mercês e Capela de São Bento
	Paracatu de Baixo	Em andamento	Capela de Santo Antônio
	Gesteira	Em andamento	Igreja de Nossa Senhora da Conceição
Levantamento das atividades e de festejos ligados ao âmbito religioso das comunidades.	Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira	Em andamento	
Fomento às diversas celebrações, visando sempre a preservação destas tradições.	Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira	Em andamento	
Contratação de empresa especializada para realização de inventário participativo, diagnóstico e plano de salvaguarda das referências culturais materiais e imateriais.	Rio Doce (Sede, Matadouro e Santana do Deserto); Barra Longa (Sede, Gesteira e Barreto); Santa Cruz do Escalvado (Nova Soberba, Vianas, Florestinha, Jerônimo, Merengo, Pedra do Escalvado); e Mariana (Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e de Cima, Camargos, Ponto do Gama, Pedras, Borba e Campinas).	Concluído	Os dados gerados serão a base para realização das próximas ações.

### Bens de natureza arqueológica

<b>Ação</b>	<b>Local</b>	<b>Status</b>	<b>Observação</b>
Capacitação de trabalhadores e da comunidade, com intuito de habilitá-los no auxílio à busca e conduta quanto aos bens culturais porventura localizados na área de rejeito.	De Bento Rodrigues à Candonga	Concluído.	
Monitoramento arqueológico de todas as atividades que abarquem o manejo de rejeito.	De Bento Rodrigues à Candonga	Concluído	Atualmente a atuação irá se restringir à Bento, Paracatu e Gesteira, pois os resultados estão escassos.
Prospecção Arqueológica realizada através de caminhamento de toda área e intervenções no pacote de rejeito.	De Bento Rodrigues à Candonga	Concluído	
Contratação de empresa especializada para realização de inventário participativo, diagnóstico e plano de salvaguarda do Patrimônio Arqueológico.	Rio Doce (Sede, Matadouro e Santana do Deserto); Barra Longa (Sede, Barreto e Gesteira); Santa Cruz do Escalvado (Nova Soberba, Vianas, Florestinha, Jerônimo, Merengo, Pedra do Escalvado); e Mariana (Borba, Bento Rodrigues, Paracatu de Cima, Paracatu de Baixo, Camargos, Ponto do Gama, Pedras, e Campinas)	Em andamento	Os dados gerados serão a base para realização das próximas ações.
Fomento ao esporte e ao lazer.	Rio Doce (Sede, Matadouro e Santana do Deserto); Barra Longa (Sede, Barreto e Gesteira); Santa Cruz do Escalvado (Nova Soberba, Vianas, Florestinha, Jerônimo, Merengo, Pedra do Escalvado); e Mariana (Borba, Bento Rodrigues, Paracatu de Cima, Paracatu de Baixo, Camargos, Ponto do Gama, Pedras, e Campinas)	Em andamento	Essa ação consiste na locação de campos de futebol, aquisição de materiais esportivos e a disponibilização de transporte para os times de futebol.
Fortalecimento dos laços comunitários das comunidades deslocadas.	Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira	Em andamento	Essas atividades estão sendo realizadas na "Casa dos Saberes" e na "Horta comunitária". As

			atuações em Gesteira foram bem pontuais, visto que a Fundação Renova não teve entrada na localidade.
--	--	--	--

### 4.3 Mobilização do conhecimento e identificação das soluções

O Programa de Preservação da Memória Histórica, Artística e Cultural da Fundação Renova, origina-se da percepção, a partir da assinatura do TTAC, do TCP, e das deliberações CIF, da necessidade de preservação do Patrimônio Cultural da microrregião (Mariana, Barra Longa, Rio Doce e Santa Cruz do Escalvado), que sofreu impacto direto com o rompimento da Barragem de Fundão. Para atender os objetivos do programa, é necessário primordialmente o envolvimento das comunidades, órgãos envolvidos (IPHAN, IEPHA, Conselhos Municipais de Patrimônio e Secretarias Municipais de Cultura) e da Arquidiocese de Mariana, de maneira a contribuir com um plano de ações integradas, com intuito de se criar condições sustentáveis de preservação e manutenção do Patrimônio Cultural.

Conforme estabelecido na Carta Magna Brasileira, o Patrimônio Cultural Brasileiro se constitui de bens de natureza material e imaterial. Na categoria de bens materiais estão os bens imóveis (cidades históricas, sítios arqueológicos, sítios paisagísticos e bens imóveis individuais); e os bens móveis (coleções arqueológicas, acervos museológicos, documentais, bibliográficos, arquivísticos, videográficos, fonográficos, fotográficos e cinematográficos). Os bens culturais de natureza imaterial, ou intangíveis, são aqueles que envolvem processos de conhecimento, saberes e práticas que se concretizam em diversas manifestações e em produtos culturais. Envolvem os ofícios, saberes artesanais, modos de fazer, pescar, plantar, cultivar, criar, colher, e utilizar seus produtos para a alimentação ou para a saúde. Ainda envolve o conhecimento para construir moradias, se relacionar com os fenômenos naturais, festejar, ritualizar, expressar a religiosidade ou os fatos populares, se relacionarem com suas famílias, vizinhos, e em comunidade.

A preservação desse conteúdo implica em sua proteção e visa fortalecer os laços de pertencimento, fazendo com que indivíduos e comunidades não percam suas referências históricas, suas ligações com os lugares e grupos,

ampliando assim seu exercício de cidadania, em busca de melhor qualidade de vida. Salvar o patrimônio cultural significa cuidar da história e cultura de cada lugar e grupo social.

O patrimônio arqueológico perpassa pelos escopos dos bens materiais e imateriais, tendo outras especificidades, como a legislação que o rege e o protege. Portanto, este Programa está embasado em três categorias do Patrimônio Cultural, a saber: bens de natureza material, imaterial e arqueológico. Inicialmente serão processados através dos inventários participativos e diagnósticos específicos, para que posteriormente, sejam elencadas ações unificadas de salvaguarda, que gerem o fortalecimento e manutenção do Patrimônio Cultural das comunidades diretamente impactadas de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e de Cima, Camargos, Pedras, Ponte do Gama, Borba e Campinas, em Mariana; Barreto, Gesteira e a Sede de Barra Longa; Santana do Deserto, Matadouro e a Sede de Rio Doce; e Nova Soberbo, Viana, Limoeiro, Jerônimo, Pedra do Escalvado e Sagrado Coração de Jesus/Merengo, em Santa Cruz do Escalvado.

O programa tem o caráter reparatório, compreendendo toda organicidade do Patrimônio Cultural, traçando assim, ações para integrá-lo, visto que este encontra-se especializado em um território. Este, em permanente transformação, conformam-se na paisagem, compreendida como agente e produto das relações ali estabelecidas.

*A paisagem não é a simples adição de elementos geográficos disparatados. É, em uma determinada porção do espaço, o resultado da combinação dinâmica, portanto instável, de elementos físicos, biológicos e antrópicos que, reagindo dialeticamente uns sobre os outros, fazem da paisagem um conjunto único e indissociável, em perpétua evolução (Bertrand,2004).*

Neste sentido, a paisagem não só define os elementos incrustados em seu físico, mas permeia várias esferas como a social, a experiencial, a epistemológica, entre outras tantas permitidas. Desenvolve-se como resultado das diversas relações com o lugar e com seu grupo, conformando-se assim, todo Patrimônio Cultural.

Portanto, o Patrimônio Cultural é entendido como um processo dinâmico, no

qual a sua transmissão incorpora possibilidades de mudança, incorporando as variações trazidas pelo tempo. Sendo observado, através das análises já realizadas, dois fatores que resultam nas variáveis: mudanças resultantes de transformações internas dos grupos, baseadas nas ressignificações, e daquelas elencadas a fatores bruscos, no caso, o rompimento da barragem, suas consequências e deslocamento no território.



Figura 3 - Diretrizes Patrimônio Cultural

Foram elencadas quatro diretrizes para se trabalhar o Patrimônio Cultural: Educação, Preservação, Fortalecimento e a Manutenção.

Através da Educação pretende-se desenvolver a autonomia dos indivíduos e das comunidades quanto a leitura do seu entorno, a compreensão do universo sócio-cultural e da trajetória histórico-temporal em que está inserida. Este processo leva ao reforço da auto-estima e à valorização da cultura regional, compreendida como múltipla.

A Preservação é um conjunto de ações que garantem às permanências dos bens culturais seus valores e significados – artísticos, paisagísticos, científicos, históricos e/ou simbólicos – na vivência de uma comunidade.

A Manutenção é uma ação específica da Preservação, que reforça e só é alcançada através do Fortalecimento. Este aqui é visto como uma forma de potencialização dos agentes e manifestações existentes.

#### 4.3.1 Histórico de engajamento dos stakeholders

Na tabela abaixo estão descritas as ações de engajamento que foram executadas para construção da solução para este programa.

STAKEHOLDERS	HISTÓRICO DE ENGAJAMENTO	RESULTADO ESPERADO
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Comunidades Atingidas/ Assessorias;</li> <li>• Comissão de Atingidos;</li> <li>• Arquidiocese de Mariana;</li> <li>• MPMG;</li> <li>• MPF;</li> <li>• IEPHA;</li> <li>• IPHAN;</li> <li>• Conselhos municipais de patrimônio;</li> <li>• Secretarias de Cultura, Turismo, Patrimônio, Defesa Social, Obra e Planejamento;</li> <li>• SEMAD;</li> <li>• IBAMA;</li> <li>• FEAM;</li> <li>• SECIR;</li> <li>• INCRA.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Criação do Grupo Técnico de Referência;</li> <li>• Mapear, relacionar e oportunizar os/as agentes referenciais da cultura local para participar dos processos colaborativos de elaboração e execução do programa.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Alinhamento conceitual e técnico das ações.</li> <li>• Revitalização e manutenção dos bens culturais atingidos diretamente pelo rompimento da barragem de Fundão.</li> <li>• Definição do uso das áreas de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo.</li> <li>• Mapear os bens culturais, diagnosticá-los e estabelecer ações sustentáveis para manutenção esalvaguarda.</li> </ul>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Secretarias de cultura e patrimônio dos municípios de Mariana, Barra Longa, Santa Cruz do Escalvado e Rio Doce.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reuniões de alinhamento para verificar o escopo que está sendo realizado pelas prefeituras e sinergia de ações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapear os bens culturais já contemplados nas comunidades de Rio Doce (Sede, Matadouro e Santana do Deserto); Barra Longa (Sede, Barreto e Gesteira); Santa Cruz do Escalvado (Nova Soberba, Vianas, Florestinha, Jerônimo, Merengo, Pedra do</li> </ul>

		Escalvado); e Mariana (Bento Rodrigues, Paracatu, Camargos, Ponto do Gama, Pedras, Borba e Campinas).
<ul style="list-style-type: none"> <li>• IEPHA/MG</li> <li>• Secretaria de Cultura/ES</li> <li>• Conselho Estadual de Cultura/ES</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Reuniões de alinhamento para verificar o escopo que está sendo realizado pelos estados e sinergia de ações.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Mapear os bens imateriais ao longo dos rios Gualaxo do Norte, Carmo e Rio Doce.</li> </ul>

### 4.3.2 Solução Construída

Entende-se que a preservação e manutenção do Patrimônio Cultural só é alcançada com o envolvimento direto do Poder Público e com o fortalecimento e protagonismo das comunidades. Afim de deliberar as demandas que envolvem a temática, traçando o melhor planejamento para as ações elencadas e baseadas no TTAC e TCP, foi criado o Grupo Técnico de Referência (GTR).

O GTR baseou-se na consolidação de uma agenda positiva, para elaboração de diretrizes e definições, a exemplo, aprovação dos projetos de requalificação/restauração das capelas, sendo conduzido pela Comissão dos Atingidos e Assessoria e fomentado pela Fundação Renova. Este grupo é integrado pela Comissão dos Atingidos e sua Assessoria Técnica, Fundação Renova, MPMG, MPF, IPHAN, IEPHA, Secretarias de Cultura, Conselhos Municipais de Patrimônio e Arquidiocese de Mariana. No entanto, o Grupo Técnico não progrediu, uma vez que as comunidades avaliaram que o seu formato não os atendia.

Para estruturação do Programa realizou-se um estudo aprofundado das cláusulas do TTAC e do TCP, além das Notas Técnicas e Deliberações do CIF, para aprofundamento de suas bases, como forma de estruturá-lo mais próximo possível das expectativas, necessidades e realidades das comunidades atingidas.

### Análise TTAC

Cláusula	Definições	Análise e ações
95	<p>Elaboração do programa para recuperar bens de natureza material e preservar patrimônio cultural das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira. Os bens devem ter valor histórico, arqueológico, artístico, sendo ainda, inventariados e/ou tombados pelo IPHAN e/ou IEPHA.</p>	<p>Trata-se de uma cláusula estruturante, porém ela abarca de forma isolada o patrimônio das comunidades citadas, sem estabelecer relações entre estas e outras comunidades, que também foram impactadas diretamente, e com as quais mantinham um trânsito cultural. Como também, não existem bens inventariados e/ou tombados pelo IPHAN e/ou IEPHA, somente pelos municípios. Portanto, este programa deve abarcar demais comunidades impactadas em seu escopo, tratando o Patrimônio Cultural da microrregião (comunidades selecionadas) e do Patrimônio Imaterial do RioDoce, como algo interligado e orgânico.</p>
96 97	<p>As ações devem observar o previsto no TCP, complementando com as informações disponibilizadas pelo IPHAN e IEPHA.</p> <p>O Diagnóstico deverá incluir a realização de inventário participativo junto às comunidades atingidas a fim de identificar os elementos materiais e imateriais que compõe a cultura local.</p> <p>O Diagnóstico deverá ser sucedido por Propostas de Intervenção para preservação e conservação que estabeleça Escala de prioridades de ação em razão do grau de risco de perdas irreversíveis dos bens culturais, sejam materiais e imateriais.</p>	<p>Está previsto inicialmente o inventário participativo, no qual as comunidades irão legitimar os seus bens de natureza material, imaterial e arqueológico. Posteriormente, a equipe técnica irá realizar um diagnóstico sobre cada bem elencado e assim, após devolutiva à comunidade, serão construídos os Planos de Salvaguarda. Ressalta-se que ações apesar de fragmentadas tem como objetivo a integração de todas categorias do Patrimônio Cultural, levando em consideração o grau de risco de perdas dos bens.</p>
	<p>A Proposta de Intervenção deverá contemplar:</p>	<p>a) Os projetos de resgate arqueológico estão previstos dentro do plano de</p>

98	<p>a) Desenvolvimento e implementação, por meio de profissionais habilitados, de projetos arqueológicos dos sítios impactados;</p> <p>b) Divulgação do conhecimento científico já produzido a respeito do Patrimônio Arqueológico da região;</p> <p>c) Execução de obras de recuperação do patrimônio cultural impactado preferencialmente por meio de canteiros-escola que favoreçam a utilização e a capacitação de mão de obra local;</p> <p>d) Ações para o resgate, a transmissão geracional e a promoção das atividades culturais das comunidades, tais como festas e celebrações, conhecimentos e técnicas tradicionais, artesanato e culinária.</p>	<p>salvaguarda dos bens arqueológicos.</p> <p>b) Dentro do Plano de Salvaguarda do Patrimônio Arqueológico está previsto um catálogo digital, com um banco de dados dos sítios da região.</p> <p>c) Está previsto a qualificação de mão de obra local no processo de requalificação/ restauração das capelas.</p> <p>d) O fomento, fortalecimento e ações de manutenção das manifestações e celebrações culturais estão previstas dentro do Plano de Salvaguarda dos bens imateriais.</p>
99	<p>No que se refere ao esporte e ao lazer, a Fundação deve promover o reestabelecimento e revitalização dos espaços e das condições necessárias à realização de competições esportivas, eventos de dança e música, atividades ocupacionais e de capacitação para idosos, atividades infantis em contraturnos ou períodos de férias, bem como a inserção da população atingida em novas atividades e esporte disponíveis em Bento Rodrigues e Barra Longa.</p>	<p>Inserir as comunidades de Paracatu, Gesteira e Barra Longa (sede). Inserir a estruturação de centro de convivência (Casa dos Saberes) para as comunidades de Bento Rodrigues e Paracatu de Baixo na sede de Mariana.</p>

#### 4.4 Interface com outros Programas

Abaixo, apresenta-se a tabela com o levantamento das interfaces deste programa com outros da Fundação Renova e as correspondentes ações para assegurar que elas sejam geridas de forma a produzir os melhores resultados para os programas.

<b>PROGRAMA</b>	<b>DESCRIÇÃO DA INTERFACE</b>	<b>AÇÕES DE ENCAMINHAMENTO</b>
PG01 - Programa de Cadastro dos Impactados	Auxílio no cadastro dos bens de natureza imaterial.	Participação no GT para cadastro de natureza imaterial.
PG02 – Ressarcimento e Indenização dos Impactados	Auxiliar no levantamento dos bens imateriais impactados	Atuar na conformação da questão de indenização dos bens imateriais ligados à indenização de danos morais.
PG06 - Diálogo Social	Construção das soluções junto às comunidades e no GTR	Construir as ações com as comunidades envolvidas e realizando as devolutivas após suas execuções.
PG08 - Programa de Reconstrução, Reparação e Realocação de Bento Rodrigues, Paracatu e Gesteira	Auxílio na definição das capelas a serem construídos no reassentamento e espaço públicos a serem conformados em sítios arqueológicos.	Atuar junto a Arquidiocese e o GTR.
PG09- Programa de Recuperação do Reservatório da UHE Risoleta Neves	Auxílio técnico no acompanhamento do projeto de restauração e execução de obra da Fazenda Floresta	Auxiliar a equipe na composição de escopos de trabalho, fiscalização das contratadas e interface com IEPHA, Secretaria Municipal de Cultura e COMPAC.
PG10 - Programa de Recuperação das demais comunidades e Infraestruturas impactadas	Atuar na recuperação de áreas, estruturas e imóveis com valor histórico, artístico e cultural.	Auxiliar a equipe na composição de escopos de trabalho, fiscalização das contratadas e interface com IEPHA e Secretarias Municipais de Cultura.
PG13- Programa de Promoção da Recuperação da Qualidade de Vida e do Turismo	Definir as diretrizes com o intuito de ampliar o turismo e fortalecer a cultura local.	Atuar na conformação de um plano que envolva o Patrimônio Cultural, abarcando as esferas de turismo, cultura e lazer (isto será viável após a execução dos diagnósticos).
PG18 – Economia Regional	Através de qualificação de mão de obra local e contratação de serviços de empresas regionais.	Qualificação de mão de obra para as atividades de restauração de peças sacras, artísticas e histórica, bem como de restauração e reconstrução bens materiais históricos e sacros e geração de emprego.
PG23 Manejo de Rejeito	Monitoramento Arqueológico na retirada de rejeito nas áreas impactadas.	Compatibilizar os cronogramas das equipes de manejo de rejeito e monitoramento arqueológico.

Tabela 3: Interface com outros programas

## 4.5 Projetos do programa

Os projetos definidos para alcançar os objetivos do programa estão listados na tabela abaixo sendo descritos nos quadros seguintes.

ID	Projetos
PF01	Projeto de Restauração/Requalificação das capelas atingidas.
PF02	Projeto de Registros de Memória.
PF03	Projeto de Educação Patrimonial.
PF04	Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguardadas Referências Culturais.
PF05	Projeto de Restauração dos imóveis de Barra Longa
PF06	Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda dos bens de natureza arqueológica.
PF07	Projeto de Fortalecimento e valorização do esporte, lazer e das referências culturais.

Tabela 4: Relação de projetos do programa

### PF01 – Projeto de Restauração/Requalificação das capelas atingidas

#### Objetivos

Conservar/ requalificar e/ou restaurar as Capelas de Nossa Senhora das Mercês, de São Bento (Bento Rodrigues), Santo Antônio (Paracatu de Baixo) e de Nossa Senhora da Conceição (Gesteira) e seus respectivos bens móveis e integrados, salvaguardando todo conjunto na Reserva Técnica e devolvendo-o as respectivas comunidades.

#### Requisitos, Premissas e Restrições

- **Premissa:** Participação das comunidades e suas assessorias técnicas, além dos órgãos de Patrimônio Cultural (IPHAN, IEPHA, Conselhos Municipais e Secretarias de Cultura). Aprovação dos projetos pela Arquidiocese de Mariana e comunidade eclesial. Deliberação das ações por parte da Arquidiocese e das comunidades eclesiais.
- **Requisito:** As ações devem estar alinhadas com as definições do TCP e TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais, que regem o Patrimônio Cultural.

#### Escopo do Projeto

### **Bens Integrados e Móveis**

- Manutenção e melhorias na Reserva Técnica;
- Inventário dos bens integrados emóveis;
- Projeto de identificação;
- Projeto de diagnóstico;
- Anteprojetos;
- Projetos de restauração/conservação (executivo) dos bens integrados emóveis;
- Execução dos projetos de restauração/conservação dos bens integrados emóveis;
- Implantação de Plano Museográfico na Reserva Técnica para visitação das comunidades, veículos de comunicação e entidades de pesquisa;
- Implantação do Plano de Qualificação do acervo;
- Conservação e manutenção ambiental do acervo;
- Devolução dos bens para Arquidiocese e comunidade.

### **Bens Imóveis**

- Manutenção das capelas atingidas;
- Inventário dos bens imóveis;
- Projeto Diagnóstico;
- Anteprojeto;
- Aprovação da Arquidiocese e comunidade eclesial;
- Projetos de restauração/conservação (executivo) dos bens imóveis;
- Execução dos projetos de restauração/conservação dos imóveis;
- Entrega à Arquidiocese de Mariana e comunidade.

## **Cronograma do Projeto**

<b>ATIVIDADE DO PROJETO</b>	<b>INÍCIO</b>	<b>TÉRMINO</b>
Restauração dos bens móveis e integrados na Reserva Técnica de Mariana/MG	Nov/2016	Out/2021
Assistência técnica para revisão dos projetos de restauro	Jul/2019	Set/2020
Execução das obras de restauro	Ago/2020	Abr/2022

Quadro 1: Detalhamento do PF01 – Projeto de Restauração/Requalificação das capelas atingidas.

## PF02 – Projeto de Registros de Memória

### Objetivo

Fomentar projetos e ações de produção de conteúdos para exposições temporárias ou permanentes, publicações ou formatos virtuais baseados nos Diagnósticos Referências Culturais e de Bens Arqueológicos pelas comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo, Gesteira (comunidades deslocadas) e demais comunidades atendidas pelo Programa.

### Requisitos, Premissas e Restrições

- **Premissa:** Os projetos deverão ser elaborados de acordo com os dados levantados pelos Diagnósticos junto as comunidades, e em alinhamento com conselhos e secretarias municipais.
- **Requisito:** As ações devem estar alinhadas com as definições do TCP e TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais, que regem o Patrimônio Cultural.
- **Restrição:** Deliberação das ações por parte dos conselhos e secretarias municipais.

### Escopo do Projeto

- Estudo de Soluções – incluindo as dimensões de turismo, economia, educação patrimonial, museologia;
- Utilização dos dados levantados nos Diagnósticos de Referência Cultural e Bens Arqueológicos;
- Definição das ações a partir do alinhamento com conselhos e secretarias municipais;
- Produção dos conteúdos nos diversos formatos e para os diferentes grupos dos registros de memória nas comunidades.

### Cronograma do Projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Estudo de soluções	Nov/2020	Dez/2021
Definição das ações	Dez/2021	Jan/2021
Oficinas de produção de registros de memória nas comunidades	Jun/21	Jun/22

Quadro 2: Detalhamento do PF02 – Projeto de Registros de Memória.

## PF03 – Projeto de Educação Patrimonial

### Objetivo

Fomentar ações socioeducativas em prol do reconhecimento, valorização, preservação e desenvolvimento sustentável do patrimônio histórico, cultural e artístico.

### Requisitos, Premissas e Restrições

- Premissa: Atuar em conjunto com as comunidades, conselhos culturais e prefeituras. A execução do projeto de educação patrimonial deverá ter uma atuação transversal a todo o escopo do PG12.
- Requisito: As ações devem estar alinhadas com as definições do TCP e TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais, que regem o Patrimônio Cultural.
- Restrições: Deliberação das ações por parte das comunidades e prefeituras.

### Escopo

- Estudo de Viabilidade;
- Levantamento das demandas;
- Construção da proposta com as comunidades;
- Elaboração do projeto;
- Execução do projeto (oficinas, cursos de capacitação, fomento à ações afins já existentes nas comunidades, etc.)

### Cronograma do Projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Execução das ações de educação patrimonial	Nov/2017	Jul/2022

Quadro 3: Detalhamento do PF03 – Projeto de Educação Patrimonial

## PF04 – Projeto Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda das Referências Culturais

### Objetivo

Desenvolver junto às comunidades de Rio Doce (Sede, Matadouro e Santana do Deserto); Barra Longa (Sede, Barreto e Gesteira); Santa Cruz do Escalvado (Nova Soberba, Vianas, Florestinha, Jerônimo, Merengo, Pedra do Escalvado); e Mariana (Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e de Cima, Camargos, Ponto do Gama, Pedras, Borba e Campinas) o levantamento e inventários dos bens de natureza imaterial e material legitimados por estas comunidades. Posteriormente, realizar um Diagnóstico e devolutiva às comunidades. Em conjunto, realizar um Plano de Reparação para execução de ações elencadas.

### Requisitos, Premissas e Restrições.

- Premissa: Atuar com a participação das comunidades e dos órgãos públicos ligados ao Patrimônio Cultural.
- Requisito: As ações devem estar alinhadas com as definições do TCP e TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais, que regem o Patrimônio Cultural.
- Restrições: Deliberação das ações por parte da comunidade e assessorias.

### Escopo do projeto

Estabelecer uma metodologia para realizar o inventário participativo das referências culturais. Realizar o diagnóstico e estabelecer outra metodologia para devolutivas às comunidades. Por fim, uma metodologia para definição das ações que compõem o Plano de Reparação.

### Cronograma do Projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Planejamento e implementação do diagnóstico de referências culturais	Mai/2017	Nov/2019
Execução do plano de salvaguarda do diagnóstico de referências culturais	Dez/2019	Out/2022

Quadro 4: Detalhamento do PF04 – Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda das Referências Culturais

## PF05 – Projeto de Restauração dos Imóveis de Barra Longa

### Objetivo

Elaboração de projetos de restauração/requalificação, contemplando serviços de arquitetura e engenharia, dos seguintes imóveis tombados/ inventariados pelo município, que foram impactados pelas obras de reparação:

- Igreja Matriz de São José;
- Hotel Xavier;
- Residência Sr. José Lanna;
- Residência Sr. Antônio Mariano Trindade;
- Residência João de Freitas;
- Residência Maria da Conceição de Paula;
- Residência José Antônio Carneiro Mol;
- Residência Joana D’Arc Pereira de Siqueira;
- Residência e bar do Raimundo Augusto Martins Filho;
- Residência Odirse Meireles (restaurante da Marli);
- Residência Mércia Trindade Freitas Paglioto;
- Residência de Fábio Jesus de Carvalho (Bar do Dilsinho).

## Requisitos, Premissas e Restrições

- **Premissa:** Atuar com a participação das comunidades e proprietários e dos órgãos públicos ligados ao Patrimônio Cultural.
- **Requisito:** As ações devem estar alinhadas com as definições do TCP e TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais, que regem o Patrimônio Cultural.
- **Restrições:** Deliberação das ações por parte da comunidade e assessorias.

## Escopo - Descrição do Projeto

Os proprietários dos imóveis impactados pelas obras de reparação em Barra Longa, tiveram seus bens avaliados por empresa que emitiu laudos atestando tal dano.

## Cronograma do Projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Restauração dos 12 bens imóveis tombados e inventariados do município de Barra Longa	Ago/2017	Nov/2022

Quadro 5: Detalhamento do PF05 – Projeto de restauração dos imóveis de Barra Longa

OBS.: O Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda dos bens da natureza material e imaterial foram unificados no Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda das Referências Culturais Materiais e Imateriais. Esse processo unificou o objetivo, escopo e premissa dos processos relativos ao material e imaterial.

## PF06 – Projeto Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Gestão dos bens de natureza arqueológica

### Objetivo

Desenvolver junto às comunidades diretamente impactadas de Rio Doce (Sede, Matadouro e Santana do Deserto); Barra Longa (Sede, Barreto e Gesteira); Santa Cruz do Escalvado (Nova Soberba, Vianas, Florestinha, Jerônimo, Merengo, Pedra do Escalvado) e Mariana (Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e de Cima, Camargos, Ponto do Gama, Pedras, Borba e Campinas) levantamento e inventários dos bens de natureza arqueológica legitimados por estas comunidades. Posteriormente, realizar um Diagnóstico e devolutiva às comunidades. Em conjunto, realizar um Plano de Gestão para execução de ações elencadas.

### Requisitos, Premissas e Restrições.

- **Premissa:** Atuar com a participação das comunidades e dos órgãos públicos ligados ao Patrimônio Cultural.
- **Requisito:** As ações devem estar alinhadas com as definições do TCP e TTAC e em sintonia com as Políticas Nacionais, que regem o Patrimônio Cultural.
- **Restrições:** Deliberação das ações por parte da comunidade e assessorias.

## Escopo - Descrição do Processo

- Estabelecer uma metodologia para realizar o inventário participativo dos bens arqueológicos. Realizar o diagnóstico e estabelecer outra metodologia para devolutivas às comunidades. Por fim, uma metodologia para definição das ações que comporão o Plano de Gestão.

## Cronograma do Projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Execução dos planos de gestão dos sítios arqueológicos	Mai/2020	Mar/2021

Quadro 6: Detalhamento do PF06 – Projeto Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Gestão dos Bens de Natureza Arqueológica

## PF07 – Projeto de Fortalecimento e valorização do esporte, lazer e das referências culturais.

### Objetivo

Fortalecimento das instituições e dos vínculos comunitários por meio de ações de valorização da cultura, esporte e lazer, para que as comunidades atuem de forma ativa no processo de preservação das referências culturais de seus territórios.

**Objetivos específicos:** Fomentar ações que fortaleçam as instituições locais; fomentar ações ligadas ao esporte e lazer nos municípios; Implementar plano de ação para preservação das manifestações culturais; Desenvolver estratégia de mobilização da comunidade para valorização das referências culturais.

### Requisitos, Premissas e Restrições

- **Requisito:** O programa deve estar alinhado com as definições do TTAC e em sintonia com as políticas públicas de proteção e incentivo à cultura, ao esporte e ao lazer.
- **Premissa:** Promover o desenvolvimento humano, social e econômico com pleno exercício dos direitos culturais.

### Escopo

Fornecer as condições para realização de atividades; capacitação comunitária; apoiar processos organizativos de formalização de grupos; estimular as condições de participação dos espaços institucionais; desenvolvimento de ações culturais, esportivas e de lazer junto ao reassentamento e às comunidades escolares.

## Cronograma do Projeto

ATIVIDADE DO PROJETO	INÍCIO	TÉRMINO
Ações de fomento ao esporte e lazer	Mar/2016	Dez/2022

Quadro 7: Detalhamento do PF07 – Projeto de Fortalecimento e valorização do esporte, lazer e das referências culturais.

## 5. Planejamento consolidado do programa

### 5.1 Orçamento do programa

O orçamento total para o programa é de R\$ 103 milhões, sendo de natureza reparatória. Abaixo a distribuição deste valor nos projetos ao longo do período de implementação do programa.

PROJETOS	TOTAL (BRL MM)
Projeto de Restauração/Requalificação das capelas atingidas e respectivos bens móveis e integrados	30,6
Projeto de Registros de Memória	0,60
Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda das Referências Culturais	13,2
Projeto dos imóveis de Barra Longa	33,6
Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda dos Bens de Natureza Arqueológica.	15,1
Projeto de Fortalecimento e valorização do esporte, lazer e das referências culturais	8,3
Outros (Serviço de Vigilância e Inteligência)	1,5
<b>ORÇAMENTO TOTAL</b>	<b>103,0</b>

Tabela 5: Orçamento do programa

### Principais premissas e parâmetros utilizados

- **Manutenção e execução de serviços de conservação e restauração dos bens móveis e integrados das capelas:** As demandas foram levantadas através de Plano de Salvaguarda, o qual contempla todos os serviços ainda a serem executados. Os valores foram estimados a partir da contratação concorrencial (Estilo Nacional) já realizada pela Fundação Renova.
- **Restauração/ Requalificação das Capelas e Projetos executivos das capelas nos Reassentamentos de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira:** Foram realizadas estimativas, que serão confirmadas com as planilhas orçamentárias a serem realizadas após a finalização dos projetos executivos pela Arquidiocese de Mariana.

Ressalta-se que não foi realizada previsão orçamentária.

- **Planos de Salvaguarda (Material/Imaterial e Arqueológico):** Os valores dos serviços e profissionais foram baseados em contratações concorrenciais já realizadas pela Fundação Renova. Também foram consultadas contratações realizadas pelo IPHAN e IEPHA, além do SINE/MG.
- **Diagnóstico de bens imóveis do município de Barra Longa:** Os valores dos serviços e profissionais foram baseados em contratações concorrenciais já realizadas pela Fundação Renova. Também foram consultadas contratações realizadas pelo IPHAN e IEPHA, além do SINE/MG.
- **Restauração da Igreja Matriz de São José e do Hotel Xavier:** Foram realizadas estimativas, que serão confirmadas com as planilhas orçamentárias a serem realizadas após a finalização dos projetos executivos. Ressalta-se que não foi realizada previsão orçamentária.
- **Registros de Memória:** Foram realizadas estimativas, que serão confirmadas com as planilhas orçamentárias a serem realizadas após a finalização dos projetos, a serem desenvolvidos com cada comunidade.

## 5.2 Cronograma do programa

<b>Atividade</b>	<b>Início</b>	<b>Fim</b>
<b>Projetos PG012</b>	<b>03/16</b>	<b>12/22</b>
Projeto de Restauração/Requalificação das capelas atingidas e respectivos bens móveis e integrados	12/16	04/22
Projeto de Registros de Memória	11/20	06/22
Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda das referências culturais (Materiais e Imateriais).	05/17	11/22
Projeto de Restauração dos imóveis de Barra Longa	08/17	11/21
Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda dos Bens de Natureza Arqueológica.	04/16	04/21
Projeto de Educação Patrimonial	11/17	07/22
Projeto de Fortalecimento e valorização do esporte, lazer e das referências culturais	03/16	12/22
<b>Encerramento do Programa</b>	<b>-</b>	<b>12/22</b>

Tabela 6: Cronograma macro do programa

## 6. Plano de resultados

### 6.1 Critérios para encerramento do programa

O Programa será encerrado quando seus projetos tiverem sido realizados em sua integralidade, com a devida comprovação de auditoria independente, num prazo de 60 meses após aprovação do Programa, ocorrida em 2018, de acordo com a cláusula 100 do TTAC.

Por encerramento dos projetos entende-se:

- O Projeto de Restauração/Requalificação das capelas atingidas e respectivos bens móveis e integrados será encerrado quando todas as edificações forem entregues às suas comunidades, como também os bens integrados e móveis à elas pertencentes (indicador I1);
- O Projeto de Registros de Memória será encerrado quando os projetos propostos baseados nos Diagnósticos tiverem sido implementados (indicador I2);
- O Projeto Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda das referências culturais (Materiais e Imateriais) será encerrado quando tiverem sido realizadas as etapas previstas na

execução do projeto (identificação, diagnóstico e plano de reparação) (indicador I3);

- O Projeto de Restauração dos imóveis de Barra Longa será encerrado quando os doze bens imóveis forem restaurados (indicador I4);
- O Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda dos Bens de Natureza Arqueológica será encerrado quando já tiver sido realizado o Inventário Participativo, Diagnóstico, Plano de Salvaguarda e execução dos projetos de gestão dos sítios e cadastramento dos mesmos no IPHAN (indicador I5);
- O Projeto de Educação Patrimonial será encerrado quando todas as ações (oficinas, cursos de capacitação, etc) previstas no escopo estiverem finalizadas (indicador I6);
- O Projeto de Fortalecimento e valorização do esporte, lazer e das referências culturais, com prazo de término previsto para dezembro de 2022, será encerrado após a conclusão das seguintes etapas:

**Etapa I:** Aproximação - Validação das ações de reparação do Diagnóstico pelos conselhos de patrimônio e pela comunidade, além de um plano de mobilização social para ser desenvolvido nas etapas posteriores.

**Etapa II:** Sensibilização - Cronograma para execução das ações de reparação validado pela comunidade e conselho de patrimônio e estar com redes colaborativas articuladas para execução das ações de reparação.

**Etapa III:** Mobilização e engajamento - Capacitação das comunidades e formalização de coletivos locais para execução das ações de reparação.

**Etapa IV:** Encerramento - Conclusão da reparação das referências culturais. Realização de festivais de cultura para valorizar e divulgar as referências culturais locais de cada município. Construção de um plano de ação para ser desenvolvido pela comunidade após a saída da Fundação Renova.

Ressalta-se que este projeto ainda se encontra em fase de elaboração e detalhamento.

## 6.2 Indicadores do programa

Para avaliação dos resultados do programa e assegurar que os objetivos foram alcançados devem ser definidos indicadores e metas. Os indicadores para este fim foram classificados da seguinte forma:

32

- Indicadores de eficácia: Avaliam a capacidade do projeto ou processo de produzir o resultado desejado.

<b>PROJETOS</b>	<b>INDICADORES DE EFICÁCIA</b>	<b>MEDIÇÃO</b>	<b>META</b>
Projeto de Restauração/ Requalificação das capelas atingidas e respectivos bens móveis e integrados	I01 – Percentual de restituição de bens materiais culturais	Anual	100%
Projeto de Registros de Memória	I02 – Percentual de projetos de registros de memória implementados	Anual	100%
Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda das referências culturais (Materiais e Imateriais)	I03 – Percentual de bens culturais reparados	Anual	100%
Projeto de Restauração dos imóveis de Barra Longa	I04 – Percentual de restituição de bens imóveis	Anual	100%
Projeto de Inventário Participativo, Diagnóstico e Plano de Salvaguarda dos Bens de Natureza Arqueológica	I05 – Percentual de bens arqueológicos reparados	Anual	100%
Projeto de Educação Patrimonial	I06 – Percentual de formação comunitária para valorização das referências	Anual	100%

Tabela 7: Cronograma macro do programa

## Fichas dos indicadores

As descrições detalhadas dos indicadores estão nas fichas a seguir.

### I01 – Percentual de restituição de bens materiais culturais

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Medir o número de bens materiais restituídos nas comunidades atingidas, contemplados pelo PG12.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	Cumulativo	100%
Frequência de Medição	Data início medição		Data fim medição
Anual	Jan/21		A definir
Fórmula de cálculo			

$$\frac{\text{Número de bens materiais entregues}}{\text{Número de bens materiais previstos}} \times 100$$

#### Restrições:

Em casos de não participação comunitária para tomada de decisão, a meta prevista será passível de alteração.

#### Numerador

Definição	Bens materiais restaurados entregues à comunidade
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	<p><b>Fonte:</b> relatórios das empresas encarregadas de cumprir a recuperação e entrega dos bens culturais materiais afetados.</p> <p><b>Método de medição:</b> consolidação dos dados dos relatórios.</p>

#### Denominador

Definição	Bens materiais previstos para restauro (4 capelas atingidas).
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	<p><b>Fonte:</b> cronograma de bens materiais previstos para restauro pelo programa.</p> <p><b>Método de medição:</b> consolidação dos dados do cronograma.</p>

## I2 – Percentual de projetos de registros de memória implementados

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Medir a implementação dos projetos de registros de Memória.		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	12 meses	100%
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Anual	Jan/21		Dez/22
Fórmula de cálculo			

$$\frac{\text{Número de projetos de registros de memória implementados}}{\text{Número de projetos de registros de memória aprovados pelas comunidades}} \times 100$$

### Restrições:

Em casos de não participação comunitária para tomada de decisão, a meta prevista será passível de alteração.

### **Nome do numerador: Projetos de registros de memória implementados**

Definição	Quantidade de projetos de registros de memória implementados
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	<p><b>Fonte:</b> relatórios das empresas encarregadas de contabilizar os projetos de registros de memória implementados.</p> <p><b>Método de medição:</b> consolidação dos dados dos relatórios.</p> <p><b>Premissa:</b> Serão considerados como implementados, os projetos de registros de memória que tiverem com todas as etapas, definidas em seu escopo, concluídas.</p>

### **Nome do denominador: Projetos de registros de memória aprovados**

Definição	21 registros de memória previstos (uma ação por comunidade)
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	<p><b>Fonte:</b> cronograma de número de projetos de registros de memórias previstos pelo programa.</p> <p><b>Método de medição:</b> consolidação dos dados do cronograma.</p>

**I03– Percentual de bens culturais reparados**

<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
Eficácia	Medir a preservação das referências culturais identificadas nos diagnósticos e incluídas nas ações de salvaguarda e reparação.		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta</b>
%	Maior melhor	12 meses	100%
<b>Frequência de Medição</b>	<b>Data início medição</b>		<b>Data fim medição</b>
Anual	Jan/21		A definir
<b>Fórmula de cálculo</b>			

$$\frac{\text{Número de referências culturais reparadas}}{\text{Número de referências culturais impactadas mapeadas}} \times 100$$

**Restrições:**

Em casos de não participação comunitária para tomada de decisão, a meta prevista será passível de alteração.

**Nome do numerador: Número de referências culturais reparadas e preservadas**

Definição	Total de referências culturais reparadas.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Coleta de dados.

**Nome do denominador: Referências culturais impactadas mapeadas**

Definição	Total de referências culturais impactadas identificadas e mapeadas no diagnóstico e canceladas pelas comunidades atendidas pelo PG12. (Total de referências culturais impactadas identificadas e mapeadas no diagnóstico: 335. Estas deverão ser canceladas pelas comunidades para reparação).
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Coleta de dados.

**I04 – Percentual de restituição de bens imóveis**

<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
Eficácia	Medir o número de bens imóveis restituídos		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta</b>
%	Maior melhor	Cumulativo	100%
<b>Frequência de Medição</b>	<b>Data início medição</b>		<b>Data fim medição</b>
Anual	Jan/21		A definir
<b>Fórmula de cálculo</b>			
$\frac{\text{Número de bens imóveis entregues}}{\text{Número de bens imóveis previstos}} \times 100$			

**Restrições:**

Em caso de problemas judiciais quanto a propriedade, a meta prevista será passível de alteração.

<b>Numerador</b>	
Definição	Bens imóveis restaurados entregues à comunidade
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	<p><b>Fonte:</b> relatórios das empresas encarregadas de cumprir a recuperação e entrega dos bens culturais materiais afetados.</p> <p><b>Método de medição:</b> consolidação dos dados dos relatórios.</p>
<b>Denominador</b>	
Definição	16 Bens imóveis previstos para restauro (12 bens imóveis de Barra Longa - condicionados à aprovação do proprietário em ter seu bem restaurado, 4 igrejas atingidas previstas de restauro) .
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	<p><b>Fonte:</b> cronograma de bens materiais previstos para restauro pelo programa.</p> <p><b>Método de medição:</b> consolidação dos dados do cronograma.</p>

## I5 – Percentual de bens arqueológicos reparados

Tipo	Resultados esperados		
Eficácia	Medir a pesquisa associada aos bens de natureza arqueológica, tanto em termos de publicação de conteúdo como elaboração de planos de gestão dos sítios arqueológicos		
Unidade	Polaridade	Período associado	Valor meta
%	Maior melhor	12 meses	100%
Frequência de medição	Data início medição		Data fim medição
Anual	Jan/21		A definir
Fórmula de cálculo			

$$\frac{\text{Número de sítios arqueológicos reparados}}{\text{Número de sítios arqueológicos indicados para reparação}} \times 100$$

### Restrições:

Em casos de não participação comunitária e das entidades públicas para tomada de decisão, a meta prevista será passível de alteração.

### Nome do numerador: Pesquisas e planos efetivos

Definição	Quantidade de pesquisas publicadas e quantidade de planos validados.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Evidências de publicação de pesquisas e termo de validação do IPHAN

### Nome do denominador: Pesquisas e planos criados

Definição	Quantidade de pesquisas realizadas e plano de gestão dos sítios arqueológicos impactados.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Cronograma de execução do projeto

**I6 – Percentual de formação comunitária para valorização das referências**

<b>Tipo</b>	<b>Resultados esperados</b>		
Eficácia	Medir a formação da comunidade para preservação das referências culturais		
<b>Unidade</b>	<b>Polaridade</b>	<b>Período associado</b>	<b>Valor meta</b>
%	Maior melhor	12 meses	100%
<b>Frequência de Medição</b>	<b>Data início medição</b>		<b>Data fim medição</b>
Anual	Jan/21		A definir
<b>Fórmula de cálculo</b>			

$$\frac{\text{Número de pessoas formadas}}{\text{Número de executantes}} \times 100$$

*OBS: Grupos para serem capacitados ainda vão ser definidos. Contudo, é possível estabelecer um indicador que passe por número de pessoas efetivamente capacitadas e número de pessoas a serem capacitadas.*

**Restrições:**

Em casos de não participação comunitária para tomada de decisão, a meta prevista será passível de alteração.

**Nome do numerador: Número de pessoas efetivamente capacitadas**

Definição	Pessoas capacitadas pelo programa
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	Lista de presença nas capacitações

**Nome do denominador: Número de pessoas previstas para capacitação**

Definição	População local da comunidade.
Fonte e método de medição/coleta do parâmetro	IBGE.

## 7. Anexos

- Anexo I – Cláusulas 95 a 100 do TTAC

### **Anexo I – Cláusulas 95 a 100 do TTAC**

- SUBSEÇÃO III. 2: Programa de Preservação da Memória Histórica, Cultural e Artística
- CLÁUSULA 95: A FUNDAÇÃO deverá elaborar programa para recuperar bens culturais de natureza material e preservar patrimônio cultural das comunidades de Bento Rodrigues, Paracatu de Baixo e Gesteira atingidas pelo EVENTO, desde que os bens sejam de valor histórico, arqueológico, artístico inventariados e/ou tombados pelo IPHAN e/ou IEPHA atingidos pelo EVENTO.
- CLÁUSULA 96: As ações de preservação do patrimônio devem observar o previsto no Termo de Compromisso Preliminar assinado com o MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL DE MINAS GERAIS em 30 de novembro de 2015.
- PARÁGRAFO ÚNICO: Complementando as informações disponibilizadas pelo IPHAN e pelo IEPHA, o diagnóstico incluirá a realização de inventário participativo junto às comunidades atingidas a fim de identificar os elementos materiais e imateriais que compõem a cultura local.
- CLÁUSULA 97: O diagnóstico deverá ser sucedido por Proposta de Intervenção para preservação e conservação que estabeleça escala de prioridades de ação em razão do grau de risco de perdas irreversíveis dos bens culturais, sejam materiais ou imateriais.
- CLÁUSULA 98: A Proposta de Intervenção no patrimônio cultural, a ser implementada pela FUNDAÇÃO, deverá contemplar:
  - a) desenvolvimento e implementação, por meio de profissionais habilitados, de projeto arqueológico dos sítios impactados;

- b) Divulgação do conhecimento científico já produzido a respeito do patrimônio arqueológico da região atingida cujo acesso e prosseguimento de pesquisas foi inviabilizado pelas alterações no relevo causadas pelo EVENTO;
- c) execução de obras de recuperação do patrimônio cultural impactado preferencialmente por meio de canteiros-escola que favoreçam a utilização e a capacitação de mão de obralocal;
- d) ações para o resgate, a transmissão geracional e a promoção das atividades culturais das comunidades, tais como festas e celebrações, conhecimentos e técnicas tradicionais, artesanato e culinária.
- CLÁUSULA 99: No que se refere ao esporte e ao lazer, a FUNDAÇÃO deve promover o reestabelecimento e revitalização dos espaços e das condições necessárias à realização de competições esportivas, eventos de dança e música, atividades ocupacionais e de capacitação para idosos, atividades infantis em contra-turnos ou períodos de férias, bem como a inserção da população atingida em novas atividades e esporte disponíveis em Bento Rodrigues e Barra Longa.
- CLÁUSULA 100: O presente programa deverá ser mantido pelo prazo de 60 meses a contar da aprovação do PROJETO pela FUNDAÇÃO.

PARÁGRAFO ÚNICO: O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado, caso esta necessidade seja fundamentadamente justificada 06 (seis) meses antes de encerrado o prazo original.